

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** nº 15.249.750-4 apenso ao P.I. nº 14.837.080-0**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2017.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Guarapuava.**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 180 (cento e oitenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio n.º 056/2017, conforme Ofício nº 081/2018-GP (fls.04), do Prefeito de Guarapuava, corroborado pela fiscalização (fls. 03) e pelo Chefe do DFIL (fls.21) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 21).**DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09/10.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 22 de abril de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 19 de outubro de 2019.

DATA: 24 de outubro de 2018.Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** nº 15.242.891-0 apenso ao P.I. nº 14.722.885-6**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2018.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Moreira Sales.**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias, e a readequação do cronograma físico-financeiro do Termo de Cooperação nº 008/2018, conforme o Ofício nº 587/2018/PMMS/GAB (fls.17), do Prefeito de Moreira Sales, corroborado pela fiscalização (fls. 16) e pela Chefia do DFIL (fls. 20) consoante a aprovação do Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 20).**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 18.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 90 (noventa) dias e perdurará até o dia 23 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 23 de maio de 2019.

DATA: 25 de outubro de 2018.Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO nº 15.278.501-1****DOCUMENTO:** Convênio n.º 089/2018-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Marilândia do Sul.**DO OBJETO**

Execução de obras mediante recape asfáltico com CBUQ, sobre paralelepípedo, em vias urbanas municipais numa área de 7.429,254m2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 111/117 e Parecer Técnico de fls. 118/121, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 469.669,94 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 446.186,44 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 23.483,50 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: Fica designado, pela SEIL como Gestor o servidor, Engenheiro Sérgio Selvatici e como fiscal deste Convênio a servidora, a Engenheira Deolinda Mozena Guimarães, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.**DATA:** 23 de outubro de 2018.Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PRAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

114440/2018

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 05/2018

Protocolo Nº 14.994.709-4

Objeto: Contratação de empresa para fornecer local, hospedagem, alimentação, recursos humanos, equipamento multimídia, transporte, material gráfico e registro do evento para realização da I Conferência Temática Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná, por meio do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDIHC) e do Conselho Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas – CERMA, prevista para ocorrer no dia 08 de dezembro de 2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, RESPEITADOS OS VALORES UNITÁRIOS

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 9 horas do dia 14/11/2018**Início sessão/ Disputa de Lance: **10 horas do dia 14/11/2018.**

LOCAL: Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1251, 1º andar (Casa Rosada) - Rebouças - 80230-110, - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.gov.br e www.justica.pr.gov.br - Licitações – 2018.

Curitiba, 31 de outubro de 2018

Fernanda Regina Carneiro Lobo
Pregoeira/SEJU

114243/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2017 – Protocolo Nº 15.355.954-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Valor: R\$ 2.553.963,40 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três mil Novecentos e Setenta e Três reais e Quarenta Centavos). Dotação. Orçamentária: 4902.14421094.378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa: 3390.3941 – Alimentação, Fonte de recurso: 102. Vigência 30/10/2018 à 29/10/2019. Autorizo Secretarial em 22/10/2018. NE 18002406. Curitiba, 29 de outubro de 2018. Alexandra Carla Scheidt – Diretora Geral

114130/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – DISPENSA 054/2018 – Prot. Nº 15.331.995-2
Objeto: Aquisição de tenda em atendimento ao Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. **Valor:** R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** 4962.4962.14.422.09.4185, Natureza de Despesas: 4490.5200 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento: 5242, Fonte: 258. **Autorizo Diretora Geral** em 26/10/2018, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 378/2018 ATJ/SEJU. Curitiba, 30 de Outubro de 2018.

Alexandra Carla Scheidt – Diretora Geral/SEJU

113629/2018